DIOCASSI
DIÁRIO OFICIAL
DE CASSILÂNDIA - MS
Lei Municipal nº 1.898 de 22 de Março de 2.013

Ano I - Edição 69 – Cassilândia - MS – 02 de Setembro de 2013 Pág. 01

574/13 de 02 de setembro de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Realizar a Cedência da servidora municipal Gislaine Nunes Souza, matrícula 1956, ocupante do cargo de Escriturária I, ao Tribunal Regional do Trabalho – Vara do Trabalho de Casilândia-MS, sem ônus para o Município em conformidade com o art. 99 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dois (02) dias do mês de setembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Extrato de 03º termo aditivo
Contrato N° 075/2012
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado WESLEY FERREIRA DA SILVA-ME.
Dotação:
40 SECRETARIA MUNCIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
40.101 SECRETARIA MUNCIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
04.122.0038.2.017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
04.122.0038.2.018 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.244.0013.2.019 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
40.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.242.0014.2.028 APOIO A PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL
08.241.6017.2.052 MANUTENÇÃO DO PROJETO CONVIVER
08.243.0014.2.054 ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS
08.243.0013.2.055 MANUTENÇÃO DA CASA DE ABRIGO
08.243.0013.2.056 MANUTENÇÃO DO PROJETO CRIANÇA FELIZ
08.243.0012.2.057 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL (PETI)
08.244.0015.2.058 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
08.244.0014.2.059 MANUTENÇÃO DO CRAS/PAIF
08.244.0014.2.103 MANUTENÇÃO DO CREAS/PAIF
3.3.90.320 MATERIAL DE CONSUMO
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 31/12/2013.
Data –30/08/2013

Extrato de 04º termo aditivo
Contrato N° 074/2012
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado EDER PAULO DE MENEZ-ME.
Dotação:
40 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
40.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
08.244.0013.2.019 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 31/12/2013.
Data –30/08/2013

Extrato de 04º termo aditivo
Contrato N° 073/2012
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado ELI PEREIRA DA SILVA-ME.
Dotação:
40 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
40.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
08.244.0013.2.019 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 31/12/2013.
Data –30/08/2013

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Carlos Augusto da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Emilia Regina de Almeida Tolentino

SEC. DE EDUCAÇÃO:
Lucimeire Cardoso

SEC. DE SAÚDE:
Debora Queiroz de Oliveira Marim

SEC. DE OBRAS:
Hermes Carlos Rosa Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:
Eduardo José de Castro Antonio

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO
Cesar Augusto de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa